



Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone/fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

(Que delibera sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: TC-004063.989.18-0 Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, referente ao Exercício de 2.018)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REJEITADO o Parecer TC - 004063.989.18-0 – Contas Anuais, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pela Primeira Câmara, que julgou DESFAVORÁVEL as contas anuais apresentadas pelo Prefeito e Vice- Prefeito em exercício do Município de Biritiba Mirim, referentes ao exercício financeiro de 2.018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

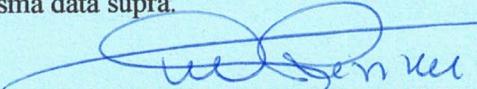
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 02 de dezembro de 2020.


ROBERIO DE ALMEIDA SILVA
Presidente


LOURIVAL BISPO DE MATOS
1º Secretário


FÁBIO ROGÉRIO BARBOSA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.


VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER
Diretora de Secretaria

**Autoria do Projeto: Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos.*